



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 042, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE PARA A SERVIDORA SABRINA SOARES FEIJÓ, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora SABRINA SOARES FEIJÓ, uma Função Gratificada 2 (FG2), para exercer a função de Coordenadora do Departamento de Atendimento Especializado, (Lei 1482/2019), a partir da data retroativa de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de janeiro de 2021.

Ildo Roberto Lemes Sallaberry
Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração